



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300097081

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PBH ATIVOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2000716136

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

BELO HORIZONTE
Local

31 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988577 em 01/09/2020 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 205251137 - 31/08/2020. Autenticação: 802BC28AA761DA63E67AB5E717EA74739B392. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/525.113-7 e o código de segurança GYZJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.113-7	MGE2000716136	31/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
418.354.846-20	PEDRO MENEGUETTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PBH ATIVOS S.A.
CNPJ/ME nº 13.593.766/0001-79
NIRE 31.300.097.081

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A., REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2020.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020, às 14h horas, de forma remota e eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos investidores, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede do Agente Fiduciário, conforme definido abaixo, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08-B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”)
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, 2ª (Segunda) Emissão, sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da PBH ATIVOS S.A. (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão”, “Emissora” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), conforme disposto na cláusula 11.1.4 da Escritura de Emissão e nos artigos 71, § 2º, e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes o Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme disposto na cláusula 11.2.1 verificou-se da assinatura da lista de presença anexa à presente ata. Presente ainda o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).
- 4. MESA:** Presidida pela Sra. Julia Baldacci Ostrovsky, e secretariada pela Sra. Lívia Mascarenhas.
- 5. ORDEM DO DIA:** Tendo em vista decisão de 17 de junho de 2020 (“Decisão”) que referendou a decisão monocrática cautelar exarada pelo Conselheiro Relator, nos autos da Representação nº 1.024.572, que tramita perante a 1ª Câmara do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE/MG) (“Processo TCE”), sobre o qual o Agente Fiduciário recebeu o Ofício nº 8724/2020 – SEC/PLENO em 09 de julho de 2020, conforme Anexo Único à presente (“Ofício”), deliberar sobre:



- (i) A autorrepresentação dos Debenturistas no âmbito do Processo TCE, a contar da presente data, tendo em vista a necessidade de defesa de seus direitos em decorrência da Decisão acima **ou** a contratação de assessor legal para atuar na defesa do Agente Fiduciário, como representante dos Debenturistas, no âmbito do Processo TCE; e
- (ii) Próximos passos a serem tomados diante da Decisão no âmbito do Processo TCE.

6. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas decidiram, sem qualquer restrição:

- (i) Por sua autorrepresentação no âmbito do Processo TCE, assim como em qualquer ação judicial e/ou extrajudicial que decorra do mesmo, a partir da presente data,

Em que pese a opção dos Debenturistas em agir de forma individual e independente nos autos do Processo TCE, **permanecem inalteradas as demais obrigações do Agente Fiduciário previstas na Escritura.**

Fica certo, desde já, que os **Debenturistas se comprometem a informar ao Agente Fiduciário** acerca do **protocolo de petição** nos autos do Processo TCE, esclarecendo ao Tribunal de Contas de Minas Gerais que a representação dos Debenturistas se dará em nome próprio. Além disso, os Debenturistas esclarecem que a petição mencionada acima será protocolada no momento que ocorrer suas respectivas manifestações, dentro do prazo legal, no âmbito do Processo TCE em decorrência da estratégia processual a ser adotada pelos Debenturistas; e

- (ii) Diante da deliberação acima, os Debenturistas, por se autorrepresentarem, irão analisar com seus respectivos assessores legais as medidas a serem tomadas diante da Decisão do TCE, não havendo por agora a contratação de assessor legal no âmbito da Emissão.

Em decorrência das deliberações acima, ainda, os Debenturistas eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em razão das deliberações aqui tomadas e se comprometem, tão logo seja possível, a dar ciência de todas as decisões que porventura vierem a afetar a presente Emissão, incluindo mas sem se limitar, quanto às decisões que afetarem o fluxo de pagamento



e/ou garantias da Emissão, assim como; acerca da reversão da possibilidade de vencimento antecipado da Emissão.

Ainda, as deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto; não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos do Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e/ou nos contratos de garantia, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão e/ou nos contratos de garantia, ou como qualquer promessa ou compromisso do Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão e/ou nos contratos de garantia, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão e/ou nos contratos de garantia, ou impedir, restringir e/ ou limitar o direitos do Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão e/ou nos contratos de garantia, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos da Escritura de Emissão e/ou nos contratos de garantia, exceto pelo previsto nas deliberações da presente assembleia.

O Agente Fiduciário atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a IN CVM 625, em especial em seu art. 3º.

8. DEFINIÇÕES: Todos os termos utilizados em letra maiúscula e não definidos na presente ata terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

9. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinam o documento original: Presidente da mesa, por Julia Baldacci Ostrovsky, Secretária da mesa, por Livia Mascarenhas, Agente Fiduciário, por Livia Mascarenhas e Debenturistas, por Felipe Andreu Silva e Gabriel Fernando Barretti.

Confere com o documento original.

Assina digitalmente o documento, a Analista Jurídico, Sra. Livia Mascarenhas.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2020.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.113-7	MGE2000716136	31/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
438.880.488-69	LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Anexo Único à Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 2ª (segunda) emissão, sendo a 1ª (primeira) pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação da PBH Ativos S.A. realizada em 21 de julho de 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Of. 8724/2020 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

Referência: Representação n. 1024572 (apensa Representação n. 1031793), referente ao Município de Belo Horizonte e PBH Ativos S.A.

À
PENTÁGONO S.A. DTVM.

Comunico que foi determinado, nos termos da decisão prolatada na Sessão Plenária do dia 17/06/2020, anexa por cópia, em caráter cautelar, em relação aos recursos depositados nas contas vinculadas, que a Pentágono S.A. DTVM, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, adote as medidas para que se abstenha de realizar qualquer ato de pagamento ou execução de garantia em benefício dos debenturistas de mercado, ou seja, o Banco Pactual S.A. e o BTG Pactual Resseguradora S.A., e retenha, até a superveniência da decisão definitiva, por este Tribunal, os recursos que seriam destinados ao pagamento dos debenturistas, em conta específica, com parâmetros de investimentos compatíveis aos fixados no anexo IV do contrato de custódia de recursos financeiros e administração de contas vinculadas.

Registre-se que, caso o agente fiduciário não adote as medidas acima especificadas, no prazo estipulado, o Tribunal de Contas comunicará o fato à Câmara Municipal de Belo Horizonte para que delibere sobre a sustação dos pagamentos a serem realizados aos debenturistas de mercado.

Solicito que sejam mencionados, quando da manifestação, os números deste ofício e do processo supracitado

Atenciosamente,

EDNA CRISTINA RIBEIRO:52597687600
687600

Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA RIBEIRO:52597687600
Dados: 2020.07.09 14:30:25 -03'00'

Edna Cristina Ribeiro
Diretora da Secretaria do Pleno

SVMS

Nos termos da Portaria PRES. nº 41/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V.Sa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 - Belo Horizonte - MG

PC1

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988577 em 01/09/2020 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 205251137 - 31/08/2020. Autenticação: 802BC28AA761DA63E67AB5E717EA74739B392. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/525.113-7 e o código de segurança GYZJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.113-7	MGE2000716136	31/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
438.880.488-69	LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PBH ATIVOS S.A., de NIRE 3130009708-1 e protocolado sob o número 20/525.113-7 em 31/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7988577, em 01/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
418.354.846-20	PEDRO MENEGUETTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
438.880.488-69	LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
438.880.488-69	LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2020, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/525.113-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 01 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988577 em 01/09/2020 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 205251137 - 31/08/2020. Autenticação: 802BC28AA761DA63E67AB5E717EA74739B392. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/525.113-7 e o código de segurança GYZJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL